

PORTARIA Nº 1.274 DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

**Cancela por DESISTÊNCIA a Outorga de MTSUL
CONSTRUÇÕES LTDA, referente a captação no Rio Aricá-
Mirim.**

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT), no uso das atribuições legais que lhe confere o Parágrafo único do Art. 118, do Decreto Nº 1.599, de 06 de agosto de 2025, e

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 11.088 de 09 de março de 2020, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 620, de 15 de dezembro de 2023, que dispõe sobre as infrações das normas de utilização dos recursos hídricos e suas sanções administrativas.

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução Nº 119 de 07 novembro de 2019, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 09, de 14 de dezembro de 2021, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico Nº 8861/2026, de 13 de agosto de 2026, do processo SIGA Nº 10162/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir, de acordo com o Art. 33 da IN nº09 de 14/12/2021, a solicitação de DESISTÊNCIA de outorga de direito de uso de recursos hídricos de **MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 06.232.484/0001-80, referente a captação no Rio Aricá-Mirim, no município de Santo Antônio de Leverger-MT, na Bacia Hidrográfica do Paraguai, Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: P-4 - Alto Rio Cuiabá, com as seguintes características:

I - Coordenadas Geográficas do Ponto de captação: 15°46'23.28" de Latitude Sul e 55°35'34.62" de Longitude Oeste, vazão máxima de captação de 0,00694 m³/s (24,98 m³/h ou 6,94 L/s), com a finalidade de suprimento hídrico de obra da área de escape na Serra de São Vicente.

Art. 2º Fica revogada a Portaria SEMA nº 826 de 26 de maio de 2026, processo SIGA Nº 5441/2026., publicada no Diário Oficial de Mato Grosso nº 29.245 de 02/06/2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 20 de agosto de 2026.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMPRA-SE.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

GSALARH/SEMA-MT

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Ferreira dos Santos**, em 27/08/2026 as 15:06:41.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **<https://portal.sema.mt.gov.br/#/verificar-documento>** informando o código verificador **EV1PQ4776** e o código CRC **90F44F25**.
